



Câmara Municipal de Trabiju Estado de São Paulo

Lista de Presença:

NOME

João Francisco Thomazini

Vania Aparecida Bruno Evangelista

Fernanda de Fatima V. de Almeida

Suzana Ribeiro de Souza

Paulo Donizeti Silva

Marlene Garcia da Silva

Eunice Pontieri

Marilaura Aparecida Venesiano

Delacyr Marcelino Polonio Junior

Eva Cassemira de Oliveira

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE 2017 PARA FINS DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO EXERCÍCIO DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017 as 19:00 dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, realizou-se a Audiência Pública de Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentaria LDO, referente ao exercício de 2018, conforme preceitua o art. 48, da Lei Complementar Federal n.º 101/00, conforme ampla divulgação empreendida na cidade, através de local e afixação no quadro de avisos do Legislativo. Constatando-se as presenças dos Vereadores, João Francisco Thomazini, Vania Aparecida Bruno Evangelista, Estavam presentes também munícipes, deu abertura aos trabalhos e dá a palavra o Paulo Donizeti Silva (Contador) dá início a audiência proferindo as seguintes palavras: **“Digníssimo membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal; senhores Vereadores; prezados senhores munícipes e demais pessoas que nos dão a honra de suas presenças. Estamos reunidos não somente para cumprir um dispositivo legal, mas também para dar continuidade aos nossos programas de trabalho, o qual visa dar maior transparência aos trabalhos do Legislativo, conforme já vem ocorrendo, através da publicidade de nossos atos, via internet. Como todos sabem, a Lei de Responsabilidade Fiscal veio no sentido de se obter melhor gerenciamento dos gastos públicos, através da maior participação da**



Câmara Municipal de Trabiju *Estado de São Paulo*

comunidade nos projetos de interesse comum, evitando desperdícios e/ou má aplicação dos recursos públicos”. Em seguida a vereadora deu conhecimento aos presentes da essência do Projeto da LDO e dos Anexos I – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, II- Prioridades e Indicadores por Programas, IIA- Programas Metas e Ações; III- Metas Fiscais, IV- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; V- metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; VI- Evolução do Patrimônio Líquido; VII- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; X – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; XI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, que o acompanham, os quais são de caráter técnico. Em seguida, o presidente da casa, abre os debates para críticas e sugestões. Não houve comentários entre os participantes. Não havendo nada mais a ser tratado o presidente encerra a presente agradecendo a presença de todos.

Data: 27 de setembro de 2017.